

PORTARIA Nº 1/2013

EMENTA: DELEGA A ASSINATURA DE MANDADOS PARA OS SERVIDORES DA VARA (PARA OS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE)

O DR. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições constantes dos arts. 162, § 4º, do Código de Processo Civil, e 93, inciso XIV, da Constituição Federal, que permitem ao juiz a delegação de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual que deve nortear os procedimentos desta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO as boas práticas utilizadas por outras Varas Trabalhistas deste Regional

RESOLVE:

Art. 1º Delegar aos servidores da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia-CE a assinatura de mandados, salvo quando se tratar de mandado de prisão e de medidas que impliquem grave restrição à liberdade.

Parágrafo único. Na hipótese de servidor subscrever o mandado, deve nele ficar consignada a declaração expressa de que o faz por ordem do juiz.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Caucaia, 1º de agosto de 2013

ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA

Juiz Titular da 1ª Vara de Caucaia